



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 335/2013
De 17 de setembro de 2013.

“RATIFICA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE,
ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE
ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE –
CISAMA.”

O Prefeito do Município de Painel, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

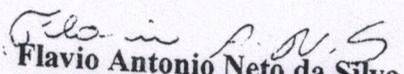
LEI:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 19 de novembro de 2012, que faz parte integrante desta Lei.

ART. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, toda e qualquer norma que disponha sobre este assunto.

Painel, SC, 17 de setembro de 2013.


Flavio Antonio Neto da Silva
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei em 17/09/2013.


Fernando Rogerio da Silva
Secretario de Administração e Finanças